

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CNPJ: 76.017.466/0001-61 CEP: 83.260-000  
 End.: Rua Pastor Elias Abrahão, 22 Fone: 3971-6006  
 Fax: 3971-6006 E-mail: financas@matinhos.pr.gov.br

### NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho/Tipo  
 000415/18 Ordinário Orcamentario

ORGÃO 5-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 GABINETE DO SECRETARIO  
 DOT. 28.846.0000.0.003.3390.93.02.01 RESTITUICOES DE TRIBUTOS MU Nº CONTA 479

CREDOR 9797-JEANETE NUNES CARRARO CPF/CNPJ 730.990.409-59

ENDERECO FONE CIDADE  
 LICITAÇÃO Nao se Aplica NUMERO SOLICITAÇÃO PROC. COMPRA EMISSÃO  
 22.01.18 22.01.18

VALOR ORÇADO 51.840,00 SALDO ANTERIOR 51.055,10 VALOR DO EMPENHO 60,77 SALDO ATUAL 50.994,33

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	1	Devolucao de pagamento em duplicidade da parcela 1 iptu/2016.	60,7700	60,77

CONTRATO REDUZIDA 05121  
 FONTE DE RECURSO 0-Recursos Ordinarios (Livres) - Exercic TOTAL LIQUIDO 60,77

CONFERENTE  
 IVO MENDES JÚNIOR  
 CRC/PR 047.434/O-2  
 TESOUREIRA  
 DATA DE PAGTO 08/02/18  
 CHEQUE Nº 0328  
 BANCO 3900  
 TESOUREIRO

ORDENADOR DA DESPESA  
 Prefeito Municipal  
 RUY HAUER REICHERT

EMITIDO 22/01/18  
 LIQUIDAÇÃO  
 EMIENTE

RECIBO  
 DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO

EM: \_\_\_\_\_ NOME/CPF \_\_\_\_\_ ASSINATURA \_\_\_\_\_

**Exmo Sr. Prefeito Municipal de Matinhos - Paraná**

Jeanete Nunes Carraro abaixo assinado residente à  
Rua: Paulo Frontin  
Nr. 186 Bairro: Itanorati CEP: 86061260  
Cidade: Wandinha UF: P.R.  
Portador do RG nº 1657.180-6 CPF/CNPJ nº 730.990.409-59

Vem respeitosamente a presença de Vossa Excelência Requerer:

Devolução do I.P.T.U Conforme  
Documento em anexo.

Banco Bradesco  
Agência Dig 30449  
Conta 00166340100

Neste Termos.

Pede Deferimento:

Matinhos 15/ Janeiro / 2018

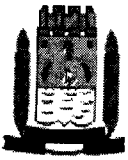
Jeanete Nunes Carraro  
Requerente:

Telefone: 43 3327-5772

Email: \_\_\_\_\_

**Pref. Municipal de Matinhos**  
Número de Processo: 0683.0000610/2018  
Nome do Requerente: JEANETE NUNES CARRARO  
Assunto: SOLICITAÇÃO  
Data Protocolização: 15/01/2018 09:32:59  
Tel do Requerente  
Consulta na Internet: 237297LFSAS3  
Tel. Prefeitura (41) 3971-6000  
Súmula: DEVOLUÇÃO DO VALOR PAGO EM DUPLICIDADE





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**RUA PASTOR ELIAS ABRAHÃO, 22**

**CNPJ: 76.017.466/0001-61**

**NOTA DE LIQUIDAÇÃO:** 000495      **EMPENHO:** 000415/18      Ordinário

**Órgão:** 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS      01 GABINETE DO SECRETARIO  
**Dotação:** 288460000 0 003 339 93.00.00 RESTITUICOES DE TRIBUTOS MUN 05121  
**Projeto/Atividade:** ADMINISTRACAO DAS INDENIZACOES E RESTITUICOES

**Credor:** 9797 JEANETE NUNES CARRARO      **CNPJ/CPF:** 730.990.409-59

**Licitação:** Nao se Aplica

**Objeto da Despesa:** RESTITUICOES DE TRIBUTOS MUNIC INDENIZACOES E RESTITUICOES  
**Valor da Liquidação: R\$** 60,77 (sessenta reais e setenta e sete centavos\*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
**Retenções:**

**Total das Retenções:**

**VALOR LIQUIDO:** 60,77

0 Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício

**Analisando a presente despesa, em fase de liquidação, constatamos:**

- 1 - Nota de Empenho (NE) Original devidamente assinada.
- 2 - Nota Fiscal (NF) original, ou Fatura, ou Recibo original, com a assinatura e identificação do credor, ou Folha de Pagamento de Pessoal elaborada pelo setor competente, ou Ofício de Diária, ou Ofício de Adiantamento para Despesas com Viagem. No caso de despesa vinculada a contrato ou convênio, o pagamento solicitado está de acordo com o pactuado.
- 3 - Coincidência nos credores constantes na NE, NF e Recibo.
- 4 - Correlação dos valores constantes na NE, NF e recibo.
- 5 - Atestado de serviço prestado/recebimento de material, com data, assinatura e identificação do responsável.
- 6 - O interessado está em dia com as Certidões Negativas.

A despesa correspondente aos dados preenchidos neste formulário está devidamente liquidada, de acordo com o estabelecido no artigo 63 da Lei 4.320/64.

Considerando as informações acima, que significam a legalidade da despesa, responsabilizo-me pelo pagamento correspondente a esta liquidação, cujo valor bruto é R\$, 77 (sessenta reais e setenta e sete centavos\*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*

descontando as deduções cabíveis de R\$      em conformidade com a Lei.

Matinhos,      31      de Janeiro      de 2018.